

37°35'52,94"W

37°30'56,76"W

37°26'0,59"W

37°21'4,41"W

37°16'8,23"W

37°11'12,06"W

7°44'0,65"S

7°48'56,83"S

7°53'53,00"S


7°58'49,18"S

7°44'0,65"S

7°48'56,83"S

7°53'53,00"S

7°58'49,18"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

Localização do Município

LEGENDA

- | LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
|---------------|-------------------------|
| Internacional | Distrito |
| Estadual | Subdistrito |
| Municipal | Terra Indígena |
| Distrital | Território Quilombola |
| Subdistrital | Projeto de Assentamento |
| | Unidade de Conservação |
-
- | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |
|------------------------------------|
| Rodovias e hidrovias |
| Ferrovias |
| Drenagem |
| Sede Municipal |
| Núcleo Urbano |
| Lugares, povoados e núcleos rurais |
| Aglomerados não setorializados |
| Fisiorrelieve |
| Pontos de referência |
| Estabelecimentos de Saúde |
| Ensino |
| Religioso |

INFORMAÇÕES DA SEDE	
Coordenadas	Latitude: -7,84 Longitude: -37,52
Localização no planejamento territorial	SB 29-2-C-114
DIMENSÃO	
Coordenação Técnica e Técnica	Coordenação de Recursos Territoriais - COTE
Coordenação Analítica	Suporte Técnico Estadual do IBGE
Coordenação	Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
MAPA TERRITORIAL	
EDICÃO	2023
Autores	IBGE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSAIS

Este mapa é uma reprodução de um mapa publicado pelo IBGE em 2023. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.